



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 031/2023

“INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DIGITAL.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º "Art. 1 - Fica instituído no calendário oficial de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de Conscientização Digital"

Parágrafo único - A "Semana Municipal de Conscientização Digital" será realizada anualmente, iniciando-se preferencialmente no dia 17 de maio, data que se comemora o "Dia Mundial da Internet".

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização Digital" almeja promover a cidadania digital, alertando os cidadãos para o uso consciente, responsável e ético da internet.

Art. 3º A "Semana Municipal de Conscientização Digital" tem por objetivo informar e conscientizar os cidadãos sobre o tema, enfatizando que todos os usuários da rede mundial de computadores, em qualquer plataforma, têm direito à privacidade, de receber informações confiáveis e corretas, de fruir de um ambiente virtual saudável e seguro e ainda o dever de agir civilizadamente, respeitando a integridade física e psicológica do outro, de evitar e desestimular práticas que possam configurar assédio ou bullying e de utilizar a rede mundial de computadores, suas plataformas e aplicações com responsabilidade, empatia e altruísmo, sem divulgar notícias ou fatos falsos ou distorcidos.

Art. 4º Para dar cumprimento aos objetivos de que trata o artigo 3º desta Lei, a temática da conscientização digital poderá fazer parte do calendário escolar e das atividades culturais do Município de Conselheiro Lafaiete, assim como poderão ser realizados debates, palestras, manifestações ou outras divulgações tais como através de cartazes nos veículos de transporte coletivo, a critério do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2023.

VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A popularização da internet fomentou o surgimento de uma nova forma de sociedade: a virtual, que, tal qual a "real", também precisa de regras civilizatórias e de boa convivência, sobretudo em tempos de "Fake News" e de "Cancelamentos" (justiçamento cibernético).

O conceito de "cidadania digital" surgiu para atender essa demanda, na medida em que consubstancia um "conjunto de normas que devemos seguir para utilizarmos a internet com consciência, responsabilidade, ética e segurança. Como cidadãos digitais, temos direitos - como o direito à privacidade, à segurança dos nossos dados, à autoria das criações que divulgamos. Da mesma forma, temos deveres: o dever de agir de forma educada com as outras pessoas, de não as expor ao ridículo ou ao ataque de outros internautas, de respeitar seus direitos autorais, de não compartilhar notícias falsas, entre outros.

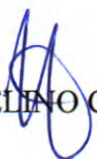
Precisamente porque amparado num sistema harmonioso, de direitos e deveres, é que referido conceito tem potencial de assegurar o uso consciente da rede mundial de computadores.

Por esse motivo, a "Semana de Conscientização Digital" deve ser incluída no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, precipuamente, no mês de maio, quando se celebra, no dia 17, o Dia Mundial da Internet.

Trata-se, portanto, de uma forma de encorajar os cidadãos lafaietenses a atuarem como verdadeiros agentes multiplicadores de práticas conscientes e responsáveis no mundo virtual, exigindo que crianças, jovens e adultos passem a utilizar a internet com a sensatez que uma ferramenta desse porte exige.

Feitas essas considerações, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2023.


VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO